



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 24/2026/ARN/REI/IFTO, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL DE DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – SEMESTRE 2026/2

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pela Portaria nº 699/2026/REI/IFTO, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de maio 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as Diretrizes para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos de graduação/Organização Comissão de Normalização do IFTO e o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, torna público o Edital de normas para realização das defesas de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. No período de **10 a 14 de agosto de 2026**, estão abertas as inscrições para defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, aos alunos que se enquadram nos requisitos de apresentação.

1.2. As inscrições devem ser realizadas via formulário google [Ficha de inscrição](#) online, no período acima descrito, das 8h do dia 10 de agosto às 20h do dia 14 de agosto. A ficha de inscrição deve ser preenchida e enviada *online*, e o convite ao coorientador (se houver) (anexo II), deve ser encaminhado à Supervisão de Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas em momento posterior.

1.3. Cada aluno deverá fazer sua inscrição individualmente, ainda que deseje desenvolver o TCC na modalidade de dupla.

1.4. Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato se inscrever em próximo edital. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data sorteada, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.

1.5. O edital completo e as informações relativas às atividades de TCC serão disponibilizados por meio do endereço eletrônico <http://portal.iftto.edu.br/araguaina/>. O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas neste endereço eletrônico serão de inteira responsabilidade do discente

1.6. O TCC deve ser desenvolvido segundo as “Diretrizes para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos de graduação/Organização Comissão de Normalização do IFTO” disponível em: [diretrizes-para-elaboracao-de-TCC.pdf](#) e o Regulamento de Trabalho de

Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, disponível em: [regulamento-tcc-cursos-graduacao-presenciais-ifto-4edicao.pdf](#).

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Registro de formalização de TCC - [Ficha de inscrição](#) online.
- 2.2. Convite ao Coorientador (caso exista) - Anexo II.

3. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O resultado preliminar das inscrições ocorrerá em **17 de agosto de 2026**, até às 18h no [sítio do campus](#).
- 3.2. O prazo para recurso das inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar, em formulário próprio - Anexo IV, isto é, até às 18h do dia **18 de agosto de 2026** e encaminhado para o e-mail da supervisão de tcc tcc.tads.araguaina@ifto.edu.br.
- 3.3. O resultado definitivo das inscrições será divulgado às 18h do dia **19 de agosto de 2026**, no [sítio do campus](#).
- 3.4. O cronograma de defesas e os demais documentos necessários à apresentação do TCC serão divulgados no dia **20 de agosto de 2026**, no [sítio do campus](#).

4. DAS DEFESAS

- 4.1. **As defesas ocorrerão em 19 a 23 de outubro**, em local a ser definido na publicação do cronograma de apresentação, conforme sorteio e de acordo com as inscrições homologadas. Os horários para defesa deverão ser agendados pelo orientador do discente, sendo de responsabilidade do orientador a providência de equipamentos para a defesa, assim como disponibilidade no horário designado para defesa.
- 4.2. O não comparecimento na data e horário designado para defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO.
- 4.3. É de responsabilidade do presidente da banca avaliadora providenciar e zelar pelo correto preenchimento dos documentos referentes a defesa (fichas de avaliação e ata de defesa), sendo enviado via SEI ao Supervisor de TCC após a defesa, para que este possa emitir a declaração de participação.

5. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA

- 5.1. Após a defesa, o discente que tiver o trabalho **aprovado** ou **aprovado com ressalvas**, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais, no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa. Os trabalhos que não passarem pelas correções indicadas pela banca serão considerados reprovados.
- 5.2. O aluno deverá entregar no ato de depósito na Biblioteca uma declaração assinada pelo orientador que ateste a revisão e correção do trabalho para a versão definitiva - Anexo III e o Termo de Doação de Trabalhos Acadêmicos na Biblioteca, Anexo V.
- 5.3. Informamos que o TCC só será aceito na Biblioteca se constarem todas as assinaturas da banca na versão finalizada para depósito.

Paragrafo Único: excetua-se do caso acima mencionado o TCC cuja banca seja composta por membros externos residentes fora do município de Araguaína, bem como fora do estado do Tocantins.

- 5.4. Os casos omissos serão apreciados pelo colegiado do curso.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	7 de agosto de 2026
Período de inscrições de Defesa de TCC - Ficha de inscrição online	10 a 14 de agosto de 2026
Resultado preliminar das inscrições	17 de agosto de 2026
Recurso - via <i>e-mail</i>	18 de agosto de 2026
Resultado definitivo das inscrições	19 de agosto de 2026
Data limite de entrega do TCC para a banca	15 dias corridos antes da data da defesa
Divulgação do cronograma de apresentação	20 de agosto de 2026
Defesas	19, 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2026

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 07/08/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3276276** e o código CRC **1B43809E**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 24/2026/ARN/REI/IFTO

ANEXO I – REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC

ANEXO II – CONVITE AO COORIENTADOR

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO V – TERMO DE DOAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS NA BIBLIOTECA

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838

Araguaína/TO — (63) 3411-0328

portal.iftto.edu.br/araguaína — araguaína@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.016088/2026-51

SEI nº 3276276